



**MENSAGEM Nº. 30/2017.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº. 30/2017, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Tem o presente projeto a finalidade de abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente para possibilitar o Município de Fênix realizar as obras de Infraestruturas Urbanas neste município constantes no objeto do termo de convênio firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano registrado sob o nº 186/2017-SEDU. Este empreendimento busca realizar o recape asfáltico de algumas ruas e avenidas de nossa cidade, com especial destaque para a Av. Dr. Joaquim Vicente de Castro, que será recapeada por toda a sua extensão.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração.

Fênix/PR, em 25 de outubro de 2017.

Atenciosamente.

  
**ALTAIR MOLINA SERRANO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
**CILSO BENEDITO ESTEFANI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Fênix - Estado do Paraná.



**PROJETO DE LEI Nº 30/2017**

**Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2016-2017, bem como as metas prioritárias da LDO 2017, na LOA 2017 e da outras providencias**

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 23/2013, para execução no Exercício de 2017 conforme segue:

**INCLUSÃO DE METAS**

| ORGÃO 04                                     |      | SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES                                          |                                                                                                                                                              |                  |               |                       |
|----------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|-----------------------|
| UNIDADE 04007                                |      | DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS                                                  |                                                                                                                                                              |                  |               |                       |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA      | TIPO | AÇÃO                                                                                         | OBJETIVO                                                                                                                                                     | UNIDADE MEDIDA   | FONTE RECURSO | METAS 2015            |
| 04.007.15.451.0022.1.077.<br>4.4.90.51.00.00 | p    | RECAP ASFALTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FÊNIX - CONVENIO Nº 186/2017 - SEDU | Execução de 18.185,25 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ nas ruas, Figueira, Av. Dr. Joaquim Vicente de Castro, Av. Antonio Quinteiro Simões e Av. Aviação | Metros quadrados | 31790         | R\$ 700.000,00        |
| 04.007.15.451.0022.1.077.<br>4.4.90.51.00.00 | p    | RECAP ASFALTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FÊNIX - CONVENIO Nº 186/2017 - SEDU | Execução de 18.185,25 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ nas ruas, Figueira, Av. Dr. Joaquim Vicente de Castro, Av. Antonio Quinteiro Simões e Av. Aviação | Metros quadrados | 01000         | R\$ 58.058,86         |
| <b>TOTAL</b>                                 |      |                                                                                              |                                                                                                                                                              |                  |               | <b>R\$ 758.058,86</b> |

**Art.2º** - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 17/2016 de 14 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2017 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

**INCLUSÃO DE METAS**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.007.15.451.0022.1.077**

| PROGRAMA | Pavimentação                                                                                                                                                 |          |                  |              |                |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|--------------|----------------|
| OBJETIVO | Execução de 18.185,25 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ nas ruas, Figueira, Av. Dr. Joaquim Vicente de Castro, Av. Antonio Quinteiro Simões e Av. Aviação |          |                  |              |                |
| TIPO     | AÇÃO                                                                                                                                                         | PRODUTO  | UNID. DE MEDIDA  | QUANTIDADE   | VALOR R\$      |
| P        | RECAP ASFALTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FÊNIX - CONVENIO Nº 186/2017 - SEDU                                                                 | CONVENIO | Metros quadrados | 18.185,25 M² | R\$ 758.058,86 |

**Art. 3º** – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2017 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 758.058,86 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

**Parágrafo único** – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignada no Orçamento do exercício 2017, conforme discriminação:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.007.15.451.0022.1.077**

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                | ORGÃO | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | PROJETO ATIVIDADE | NATUREZA DESPESA | FONTE | TOTAL          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|------------|----------|-------------------|------------------|-------|----------------|
| Urbanismo                                                                                    | 04    | 007     | 15     |            |          |                   |                  |       |                |
| Infra-Estrutura Urbana                                                                       | 04    | 007     | 15     | 451        |          |                   |                  |       |                |
| Pavimentação                                                                                 | 04    | 007     | 15     | 451        | 0022     |                   |                  |       |                |
| RECAP ASFALTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FÊNIX - CONVENIO Nº 186/2017 - SEDU | 04    | 007     | 15     | 451        | 0022     | 1.077             | 4.4.90.51.00.00  | 31790 | R\$ 700.000,00 |
| RECAP ASFALTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FÊNIX - CONVENIO Nº 186/2017 - SEDU | 04    | 007     | 15     | 451        | 0022     | 1.077             | 4.4.90.51.00.00  | 01000 | R\$ 58.058,86  |
|                                                                                              |       |         |        |            |          |                   |                  |       |                |
| TOTAL GERAL                                                                                  |       |         |        |            |          |                   |                  |       | R\$ 758.058,86 |

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso e o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

| FONTE | RECEITA                                                                                            | VALOR          |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 31790 | 27.72.99.99.02.00 - RECEITA DE TRANSFERENCIA DE CONVENIO Nº 186/2017 - SEDU - FUNDO PERDIDO        | R\$ 700.000,00 |
| 01000 | 11.12.04.31.03.02 - IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS | R\$ 22.320,00  |
| 01000 | 11.13.05.01.00.00 - ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR                       | R\$ 28.500,00  |
| 01000 | 19.90.99.99.07.00 - PATROCINIO EXPO-FÊNIX                                                          | R\$ 7.238,86   |
| TOTAL |                                                                                                    | R\$ 758.058,86 |

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 25 de outubro de 2017.

  
ALTAIR MOLINA SERRANO  
PREFEITO MUNICIPAL